



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 30 de Junho de 2014

EDIÇÃO 123

Paraíba
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 00015/14, de 02 de Junho de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.666.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00195/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.666.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.666.000,00 (Três Milhões, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 02 de Junho de 2014

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/14 de 02
 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 01 01. 2.001	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		3.000,00
12 306 0019 01 04. 2.010	Secretaria de Educação Manutenção do Programa Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	90.000,00
12 361 0019 2.013	Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Próprios (MDE)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	5.000,00
12 361 0019 2.016	Manutenção as atividades com Rec. FUNDÉ		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	2.000,00
12 365 0019 1.008	Construção de Creche Pro-Infancia		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	3.200.000,00
12 366 0019 2.020	Manutenção do EJA-FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação		3.327.000,00
15 451 0042 01 05. 2.021	Secretaria de Infra-Estrutura Serviços de Coleta de Lixo, Entulhos e Metralhas de Vias Públicas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	60.500,00
	TOTAL Secretaria de Infra-Estrutura		60.500,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/14 de 02
 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0011 2.035	04 04. Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades de Saúde Pública (Rec. Proprios)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Anul.dotação	101.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.100,00
		Anul.dotação	9.000,00
10 301 0011 2.036	Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)	Anul.dotação	500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
10 302 0011 2.038	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade (BLMAC)	Anul.dotação	49.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
		Anul.dotação	75.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			265.600,00
08 244 0009 2.045	05 05. Fundo Municipal de Assistência Social Manut. das atividades dos programas da assit. social - Rec. Federais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
		Anul.dotação	9.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			9.900,00
TOTAL GERAL			3.666.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/14 de 02
 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Lagoa Seca, 02 de Junho de 2014.			

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/14 de 02
 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0042 1.013	01 05. Secretaria de Infra-Estrutura Const. Reforma e Conservação de Prédios Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00
15 813 0042 1.015	Construção e Reforma e Praças		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00
17 512 0033 1.016	Implantação/Extensão de Rede de Esgotamento Sanitario		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		400.000,00
18 541 0033 1.018	Implantação de Usinas de Tratamento de Resíduos Solidos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		400.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000.000,00
26 451 0042 1.021	Abertura e Conservação da Malha Viária do Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00
TOTAL Secretaria de Infra-Estrutura			2.150.000,00
20 606 0048 1.025	01 06. Secretaria de Agric. e Abastecimento Aquisição de Trator de Implementos Agricolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
TOTAL Secretaria de Agric. e Abastecimento			200.000,00
13 392 0023 1.030	01 07. Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo Implantação de biblioteca municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00

Paraíba
 Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/14 de 02
 de Junho de 2014, autorizado pela LEI 00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Cultura, Esportes e Turi		200.000,00
10 301 0011 04 04. 1.035	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Veículo para Uso em Ações da Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
10 302 0011 1.037	Const. Ampliação e Conservação de Unidades de Saúde		300.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
10 302 0011 1.038	Aquisição de Veículo Tipo Ambulância		200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		655.500,00
08 241 0009 05 05. 1.039	Fundo Municipal de Assistência Social Construção de espaços físicos destinados às atividades sociais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		460.500,00
	TOTAL GERAL		3.666.000,00

Lagoa Seca, 02 de Junho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º. 081/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **ANA MARIA AMARO DA SILVA**, CPF: 963.495.284-04, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Lagoa Seca, 02 de junho de 2014.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º. 082/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **NOALDO DE ANDRADE**, CPF: 713.417.814-53, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data.

Lagoa Seca, 02 de junho de 2014

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º. 083/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA DE OLIVEIRA BISPO**, CPF:030.647.924-90, do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Lagoa Seca, 05 de Junho de 2014

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º. 084/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA**, CPF: 610.187.324-20, do cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO** lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Transporte e Obras.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de Junho de 2014.

Lagoa Seca, 05 de junho de 2014

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 085/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **JOÃO FERNADES DA SILVA**, CPF: 071.984.364-20, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Transporte e Obras, a partir desta data.

Lagoa Seca, 05 de junho de 2014

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 086/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **MOISÉS FERREIRA DE LIMA**, CPF: 061.911.414-24, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Lagoa Seca, 06 de junho de 2014

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP N.º 087/2014.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e atualizações posteriores.

Art. 1º - Nomeia Comissão Permanente de Licitação, para o período de 06 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

Presidente: AMANDA SOARES FREIRE – Portaria N.º 488/2012

Secretário: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LUNA – Portaria N.º 421/2008

Membro: SÔNIA MARIA DA COSTA – Portaria N.º 035/2013

Suplente: ADRIANA MARIA SANTOS DA SILVA – Portaria N.º 302/1999

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 074/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2014.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 088/2014.

PORTARIA Nº. 089/2014

DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** as exigências do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 10, do Decreto Municipal nº. 001/2013.

Exonerar **WENDALO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF: 026.829.414-35, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ação Social.

A presente portaria tem

seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

RESOLVE:

Lagoa Seca, 06 de junho de 2014.

Art. 1º - Fica designada a senhora **AMANDA SOARES FREIRE** (Portaria Nº.488/2012), para exercer o cargo de **PREGOEIRA OFICIAL**, com a finalidade de proceder aos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, na modalidade Pregão.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito

Art. 2º - Fica designada a equipe de apoio ao Pregoeiro, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade Pregão, sendo os seguintes:

- **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA LUNA** – Portaria Nº. 421/2008
- **SÔNIA MARIA DA COSTA** – Portaria Nº. 035/2013
- **ADRIANA MARIA SANTOS DA SILVA** – Portaria Nº. 302/1999 (suplente)

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 075/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2014.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PORTARIA Nº. 090/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **MARIA APARECIDA ACIOLI SAMPAIO**, CPF: 022.062.174-81, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

Lagoa Seca, 06 de junho de 2014.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 091/2014

O PREFEITO

MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Nomear **MARIA**

APARECIDA ACIOLI SAMPAIO, CPF: 022.062.174-81, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Ação Social.

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Lagoa Seca, 06 de junho de 2014.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 092/2014

O PREFEITO

MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Nomear **TATIANA**

CARLA DE OLIVEIRA MACÊDO, CPF: 643.788.884-91, ocupante do cargo efetivo de **BIOQUÍMICA**, para exercer a função gratificada de **DIRETOR (A) DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL**, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Lagoa Seca, 06 de junho de 2014.

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 093/2014

O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **FRANCISCO**

HELDER LOUREIRO PEGADO do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Lagoa Seca, 06 de Junho de 2014

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 094/2014

O PREFEITO DO

MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **FRANCISCO**

DE ASSIS ALVES DE SOUZA do cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Lagoa Seca, 06 de Junho de 2014

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º. 095/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Exonerar **MARIA DE FÁTIMA DEMÉTRIO CABRAL**, CPF: 414.416.214-15, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ação Social.

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Lagoa Seca, 06 de Junho de 2014

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º. 096/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Nomear **LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA E SOUZA**, CPF: 073.646.454-97, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

Lagoa Seca, 06 de Junho de 2014

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
LAGOA SECA
Trabalhando com o Povo
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 205/2014

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 041/2007, DE 06 DE MARÇO DE 2007, PARA ATUALIZAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Seca aprovou o Projeto de Lei n.º 011/2014 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterado o inciso VI do Art. 2.º. da Lei Municipal n.º 041/2007, de 06 de março de 2007, e acrescido o inciso VII no mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º.

(...)

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

VII – 2 (dois) membros do poder Legislativo, sendo 1 (um) da situação e 1 (um) da oposição.

Art. 2.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 30 de junho de 2014.

JOSE TADEU SALES DE LUNA.
Prefeito



IPSER
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

Ato de Aposentadoria 08/2014

Fica determinado que a senhora **Marineide da Silva Santos**, aposentada por idade e tempo de serviço em 12 de Junho de 2014 tenha o seu benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 40 § 5º com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério com tempo de contribuição de 25 anos e 05 dias, tendo a idade de 58 anos e 08 meses, fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos conforme o que determina a lei e o Art. 40 combinando com § 17.

Lagoa Seca (PB), em 12 de Junho de 2014.

Jardicele Guimarães Albuquerque
Presidente
IPSER



LEI N.º 206/2014

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE SEMENTES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei nº 024/2013 e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Sementes do Município de Lagoa Seca; no âmbito das ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º - Para viabilizar o programa de que trata o caput deste artigo, em parceria com o conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável, associações comunitárias e o sindicato dos trabalhadores rurais, serão criados bancos comunitários de sementes nas comunidades rurais e associações comunitárias e fortalecer os bancos comunitários de sementes já existentes no município de Lagoa Seca, com acompanhamento técnico.

§ 2º - O Programa municipal de sementes buscará garantir a sustentabilidade da agricultura familiar, através do repasse de sementes para os Bancos comunitários de sementes existentes nas comunidades e associações comunitárias, favorecerá a organização das famílias, propiciará capacitação e formação para que façam o gerenciamento nas comunidades.

§ 3º - Em hipótese nenhuma no Programa Municipal de Sementes aceitará a compra e distribuição de sementes transgênicas ou híbridas para distribuição em nome do Programa Municipal de Sementes.

§ 4º - As sementes que o governo municipal irá doar para a criação de novos Bancos de Sementes Comunitários e o fortalecimento dos Bancos de Sementes Comunitários já existentes deverão, prioritariamente, ser de variedades crioulas e adquiridas de agricultores familiares da própria região. Quando necessário, agricultores familiares do próprio município, na insuficiência destes, de municípios vizinhos poderão ser contratados para realizar a multiplicação de sementes de variedades locais para doação aos Bancos de Sementes Comunitários.

Art. 2º. - O Programa Municipal de Sementes, deverá garantir com recursos oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura, para apoiar o resgate das variedades crioulas, a multiplicação quando necessário for e o Abastecimento aos bancos comunitários de sementes.

Art. 3º. O programa municipal de sementes abrangerá variedades crioulas, frutíferas, arbóreas, plantas medicinais e raças locais de animais.

§ 1º Os recursos destinados a manutenção do Programa Municipal de Sementes, bem como, para o abastecimento dos bancos comunitários, gerenciados pelas comunidades e associações comunitárias, deverá constar de programação específica na Lei de Diretrizes Orçamentária e no orçamento municipal.

§ 2º Da programação orçamentária devida constar os objetivos e metas físicas do programa para atendimento da demanda de cada ano, garantindo as famílias agricultoras os seguintes oportuidades:

I - Produção, conservação e manejo *on farm* de variedades crioulas;

II - Realização de atividades de formação através da realização de visitas de intercâmbio entre as famílias agricultoras, fortalecendo as estratégias de manejo da agrobiodiversidade;

III - Realização de atividade de formação e experimentação com as famílias agricultoras que permita o melhoramento participativo, realizado em parceria entre as comunidades e as instituições pública de pesquisa;

Art. 4º. - Para implantação e êxito do Programa municipal de sementes, o poder público municipal deverá buscar:

I - a parceria com a sociedade civil organizada, tais como: Associações Comunitárias, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ONG's e Instituições que já desenvolvem a experiência de Bancos de Sementes Comunitárias e trabalham na elaboração de programas de convivência com o semi árido, celebrando convênios, quando necessários, para capacitação que facilite a implantação dos Bancos de Sementes;

II - a participação popular, através do desenvolvimento de atividades de organização comunitária, objetivando a capacitação e interação das comunidades na implantação dos Bancos de Sementes;

III - a sustentabilidade do programa, através do repasse de um percentual por parte das famílias que forem beneficiadas na colheita, com máquinas bateadeiras, pertencente ao município e a implementação de um sistema de reposição das sementes, cujo repasse será tecnicamente avaliado se preencher as condições adequadas, caso contrário a Secretaria de Agricultura utilizará em outros programas do Município, tendo que fazer a reposição com sementes adequadas ao programa.

IV - a melhoria das sementes produzidas e armazenadas através do monitoramento da qualidade física das sementes.

V - a descentralização do programa através de levantamento de demanda de cada banco de sementes.

Art. 5º. - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será o espaço de debate, de avaliação de acompanhamento e de parceria no gerenciamento do Programa Municipal de Sementes .

Art. 6º. - O gerenciamento do programa será de responsabilidade da Secretária Municipal de Agricultura em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, que como forma de garantir o funcionamento do programa, desenvolverá as seguintes atribuições:

I - implantar junto às comunidades e associações os Bancos de Sementes Comunitários;

II - incluir os Bancos de Sementes já existentes no município no Programa de Sementes;

III - planejar as ações de abastecimento, capacitação e funcionamento dos Bancos de Sementes;

IV - manter o controle dos estoques de sementes existentes em cada Banco de Sementes;

V - definir a política de uso de sementes a serem utilizados nos bancos, quanto a determinação das quantidades, qualidade e variedade das sementes.

VI - organizará um sistema de informações e de articulação entre o Programa Municipal de Sementes e as comunidades assistidas por ele.

VII - formular convênios com órgãos públicos federais e estaduais que permitam a ampliação do programa e suas estratégias de ação que garanta a conservação e utilização sustentável da agrobiodiversidade.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, em 30 de junho de 2014**

JOSÉ TADEU SALES DE LUNA Prefeito